



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 520/2012 São Luís, junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3183/2012,

RESOLVE

Autorizar a inclusão de HUDSON HAENDEL MOREIRA COSTA e HANNAH MOREIRA COSTA como dependentes da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, designada para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, para fins de abatimento no imposto de renda, nos termos do art. 77, §1º, inciso III do Decreto nº 3000/99.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 15/06/2012 14:38:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B7A100A5A3.43C42F32A9.121ABA5AE2.CF3B8052EE

/bbc